

Aviso de abertura de concurso

- Contratação de Escola -

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente do grupo de recrutamento 210 – Português e Francês, de acordo com o disposto no artigo 39º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.

1. Modalidade do contrato – contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto.
2. Número de horas –12 horas letivas;
3. Duração do contrato – temporário;
4. Local de trabalho – Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo;
5. Caracterização das funções – lecionação da disciplina de Português;
6. Requisitos de admissão – habilitação adequada para o grupo de recrutamento 210;
7. Critérios obrigatórios:

a) A graduação profissional nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio;

Ou

Classificação académica- nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)

b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artº 12º do Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

8. O presente concurso de Contratação de Escola realiza-se através da aplicação disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar.

Tondela, 8 de janeiro de 2025

A Diretora,
Helena Gonçalves